

retroativos a um de janeiro de dois mil e vinte e seis.-----

- determinar que seja feito o pagamento previsto na cláusula trigésima quarta A (subsídio de trabalho normal ao domingo) com efeitos desde o próximo dia um de julho de dois mil e vinte e seis (Doc. nº 32). -----

-----**27. Outros assuntos (informações/esclarecimentos):** -----

-----**Próxima reunião da Direção** - Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária no próximo dia trinta de abril com início às dezassete horas. ---

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Artur Manuel da Silva Carvalho Borges*

O Vice-Presidente da Direção: *Hipólito Manuel Moreira da Costa*

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

-----  
-----No dia nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de sete do mesmo mês, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. nº 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Carla Salomé Nogueira de Sousa, Secretária, por motivos de natureza pessoal e profissional, respetivamente, não estiveram presentes. A coordenadora do DAF e a diretora técnica do CD, ERPI e SAD estiveram presentes. -----

## ATAS

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião extraordinária quando eram dezoito horas. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada em vinte e seis de março. -----

-----**2. Processo de acompanhamento técnico** - A Direção tomou conhecimento das fichas remetidas pela técnica da segurança social, referentes ao CD, SAD e ERPI, recebidas em vinte e quatro de março (Doc. n.º 2), da comunicação da referida técnica de dezanove de março que em anexo contém a Deliberação 135-2025 do Conselho Diretivo do ISS (Doc. n.º 3) e da informação interna da diretora técnica registada sob o número mil cento e cinquenta e nove, de dois de abril, relativa aos documentos do ISS retirados da plataforma da segurança social (Doc. n.º 4). A elaboração destas fichas deu origem à alteração de documentos, conforme consta dos pontos seguintes da ordem de trabalhos desta reunião. -----

-----Na sequência do parecer constante da informação interna registada sob o número mil cento e cinquenta e nove de dois de abril de dois mil e vinte e seis, a Direção deliberou, por unanimidade, encarregar a Diretora Técnica de aplicar as propostas que constam desta informação, tendo em consideração o seguinte: ----

-----ERPI - Plano Individual de Cuidados - O respetivo documento existe e está a ser implementado. A equipa técnica multidisciplinar está a providenciar as suas devidas avaliações e a recolher parecer de todos os intervenientes. -----

-----SAD - Inexistência de Plano de Intervenção Individual e Processo individual incompleto - O registo detalhado dos serviços prestados a cada utente (hora de entrada e saída; o horário de início e término de cada visita..) está a ser

DIREÇÃO



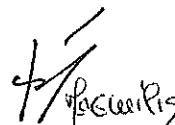
realizado em suporte de papel; este procedimento vai ser alterado para suporte digital (implementação do programa MySenior). Nota: Os serviços prestados aos utentes na resposta social de SAD encontram-se em conformidade com os seguintes documentos: contrato de prestação de serviços, submissão de frequências da Segurança Social Direta (mês de março), folha de cálculo das participações familiares e folha de registo de prestação de serviços. -----

-----SAD - Plano Individual de Cuidados - O respetivo documento existe e está a ser implementado. A equipa técnica multidisciplinar está a providenciar as suas devidas avaliações e a recolher parecer de todos os intervenientes. -----

-----SAD - Quadro de pessoal - A Instituição quando assim for possível (os processos de revisão estiverem disponíveis) vai solicitar a revisão do acordo de cooperação para adequação do quadro de pessoal, nomeadamente técnico superior de ciências sociais. -----

-----CD - Registo de frequências – a Diretora Técnica vai anexar documento, que evidencie de forma elucidativa quanto à frequência de utentes e data de ocupação da vaga (mês de março). -----

-----**3. Regulamento Interno do CD – 6.<sup>a</sup> alteração** – Na sequência dos pareceres constantes da informação interna registada sob o número mil e oitenta e dois, de vinte e quatro de março (referidos Doc. n.º 2 e 3), a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações à redação dos artigos sétimo, número dois, alíneas a) e b), oitavo, número quatro (atualização de terminologia), vigésimo sexto, número um do vigésimo nono e número dois do trigésimo segundo do Regulamento Interno do Centro de Dia (Doc. n.º 5), determinando ainda que lhe seja dada publicitação nos expositores e na página eletrónica e que seja dado conhecimento ao ISS através da respetiva plataforma, sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações de publicitação junto dos utentes. A Direção sublinha, no entanto, que a questão das prioridades foi alterada em dois



## ATAS

mil e vinte quatro, constando de forma clara no número três do referido artigo sétimo, respeitando como primeira prioridade as “pessoas, social e economicamente, mais desfavorecidas;”. -----

-----**4. Regulamento Interno do SAD – 9.ª alteração** – Na sequência dos pareceres constantes da informação interna registada sob o número mil e oitenta e dois, de vinte e quatro de março (referidos Doc. n.º 2 e 3), a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações à redação dos artigos oitavo, número quatro (atualização de terminologia) e vigésimo sexto do Regulamento Interno do Serviço de Apoio Domiciliário (Doc. n.º 6), determinando ainda que lhe seja dada publicitação nos expositores e na página eletrónica e que seja dado conhecimento ao ISS através da respetiva plataforma, sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações de publicitação junto dos utentes. -----

-----A Direção deliberou, por unanimidade, não alterar o artigo vigésimo sétimo por entender que esta questão não está devidamente esclarecida, pois: -----

a) A técnica do ISS indica que as duas refeições são obrigatórias, salvo declaração formal em contrário dos utentes; -----

b) O Conselho Diretivo do ISS na deliberação 135/2025, no ponto cinco, refere que o “*Fornecimento de alimentação de uma ou duas das principais refeições, (almoço e jantar), com entrega 1 ou 2 vezes por dia, conforme o número de refeições fornecidas, nos dias e termos contratualizados.*” -----

-----Acresce que a alimentação fornecida corresponde a duas refeições e muitos dos utentes, atendendo à idade, deitam-se bastante cedo, não estando disponíveis para a receber. -----

-----Por estes motivos, a Direção pretende aguardar os esclarecimentos que o ISS entender prestar antes de proceder à alteração do artigo vigésimo sétimo. ---

-----**5. SAD – modelos do contrato de prestação de serviços e dos aditamentos** – Na sequência do referido nos pontos anteriores, a Direção

DIREÇÃO

deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

- o aditamento da cláusula segunda-A ao modelo do contrato de prestação de serviços (Doc. n.º 7); -----

- o aditamento da cláusula segunda-A ao modelo de aditamento ao contrato de prestação de serviços (Doc. n.º 8); -----

A Direção deliberou ainda, por unanimidade, determinar que seja dada publicitação aos modelos dos contratos nos expositores e na página eletrónica e que seja dado conhecimento ao ISS através da respetiva plataforma. -----

-----**6. Aprovação da ata desta reunião** – A aprovação da ata desta reunião será feita na próxima. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas e dez minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Artur Manuel da Silva Carvalho Borges*

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

O Vogal:

-----No dia dezasseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de catorze do mesmo mês, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira. *Carla Salomé Nogueira de Sousa*,  
